



## **CONCORRÊNCIA N° 020/SGM/2020**

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS PREFEITO MARIO COVAS E TENENTE SIQUEIRA CAMPOS (TRIANON).

### **EDITAL**

#### **APÊNDICE III DO ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CONCESSÃO**

#### **RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A ESTRUTURA DA GARAGEM SOB A PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO**

O presente Apêndice é composto por informações referentes ao projeto estrutural da garagem sob a PRAÇA ALEXANDRE DE GUSMÃO que integra a ÁREA DA CONCESSÃO. p

Os dados aqui reunidos são referenciais e possuem caráter informativo, e não eximem as LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados deste APÊNDICE e outras fontes de informação.

Praça Trianon

1) Considerações Preliminares

À Divisão ( EDIF-3) de SIURB , foi solicitado informar sobre a viabilidade de utilização do espaço publico em questão para realização de EVENTOS, considerando a existência da GARAGEM SUBTERRANEA , que por consequência suporta grande parte da área ajardinada.

2) Esclarecemos que CONSTRUBASE enviou os projetos estruturais da referida garagem em 27 de agosto de 2020.

3) Da análise dos desenhos apresentados podemos informar:

- a) Não constam os carregamentos adotados para o Projeto Estrutural, uma vez que o PROJETO ENCAMINHADO é o AS BUILT.
- b) A Construbase esclarece que o Projeto contempla o uso como Praça Ajardinada.
- c) As cargas **prováveis** admitidas nas lajes corresponderiam a : pesos próprios/jardins /previsão de uso publico( 300 ou 500 kgf/m<sup>2</sup> ).

4) Portanto:

- a) Para realização de grandes EVENTOS sem controle de publico haverá necessidade de análise previa da ESTRUTURA como um todo. Implicando em CONTRATAÇÃO de CONSULTORIA ESPECIALIZADA .
- b) De forma controlada poderiam ser realizados eventos de menor porte desde que obedecida a **INSTRUÇÃO TECNICA n°12/2018** do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo.
- c) Arquibancadas ( 4 pessoas por m<sup>2</sup>) e palcos em estrutura metálica( desmontáveis) deverão ser locados FORA das lajes estruturais que compõe a cobertura da garagem e piso dos jardins.

São Paulo 14 de setembro de 2020.

SIURB/EDIF-3

Eng° João Luis Maranhão Biscaia RF 753022-6